



DECRETO N° 436/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
10.002.08.243.0009.6033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
454	3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	3.000,00

Total das Suplementações R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
10.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
10.002.08.243.0009.6033	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
452	3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.000,00

Total das AnulaçõesR\$ 3.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Marcos José Consalter de Mello
 Prefeito Municipal